



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 13 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0275

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 21/2020, de 11 de novembro de 2020

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 60.000,00

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, 11 de novembro de 2020.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 13 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0275

Página 2 de 3

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor

Alexandre Martinez Ignatius
Secretário Executivo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 LICITAÇÃO Nº 76/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI a fim de suprir as necessidades do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

1. A documentação e as orientações para participação, bem como informações sobre o a forma de participação estão estipulados no Edital.
2. O Edital completo e outras informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, sito à Rua Coroados, nº 995, Centro, telefone (14) 3441-5907, CEP 17.600-010, na Cidade e Comarca de Tupã – SP.
3. O pregão terá disputa pela Bolsa Brasileira de Compras pelo site www.bnc.org.br, com prazo de envio das propostas de 13/11/2020 a 25/11/2020 às 9 horas, com sessão de pregão para o dia 25/11/2020 às 09 horas e 30 minutos.
4. A íntegra do edital e anexos estão nos sites www.cris.sp.gov.br e www.bnc.org.br

Tupã, 12 de novembro de 2020.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2020 MODALIDADE: CONVITE Nº. 01/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICO seu objeto nos termos do contido no Edital de abertura e seus anexos, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da JOÃO GUSTAVO GUIZELIM PINTO CLÍNICA MÉDICA EIRILI, CNPJ nº 30.806.181/0001-09, com o valor unitário de R\$ 38,60 para até 330 consultas mês

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias, inclusive quanto à aplicação do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Publique-se. Cumpra-se.

Tupã, 29 de outubro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83
CONTRATADA: JOÃO GUSTAVO GUIZELIM



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 13 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0275

Página 3 de 3

PINTO CLÍNICA MÉDICA EIRELI

CNPJ Nº: 30.806.181/0001-09

CONTRATO Nº: 39/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

VIGÊNCIA: 13/07/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROFISSIONAL MÉDICO NA

ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA.

VALOR (R\$): 101.904,00.
